



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 050/2023 – DE 17 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2023 - 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

***CONSIDERANDO** que a legislação em vigência determina a alteração do Conselho Municipal a cada biênio;*

***CONSIDERANDO** a indicação dos membros pelo Conselho Municipal de Educação em exercício nos termos do Protocolo sob n. 2254/2023 de 15/03/2023.*

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Assaí, pelo biênio 2023 – 2025, os seguintes membros abaixo relacionados:

Representantes da Prefeitura Municipal de Assaí - do Poder Executivo

1º Titular: Marcelo Roberto Henrique de Oliveira

Suplente: Emilia Tsuji

Representantes de Instituição Particular de Educação Básica;

Titular: Ana Paula Barbosa

Suplente: Lídia Fulan

Representantes dos Professores da Rede Municipal

Titular: Francislene Rosa do Vale

Suplente: Paula Denizia de Oliveira

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 17/03/23, Edição nº 298

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Daiana Cristina da Silva Calazans

Suplente: Willian Fabrício da Silva

Representantes dos Professores da Rede Municipal

Titular: Keyla Messias de Siqueira

Suplente: Conceição Aparecida Francisco Guadagnin dos Santos

Representantes dos Servidores da Rede Municipal

Titular: Maria Dejacir de Lima

Suplente: Josiane da Silva

Art. 2º. A direção e organização ficarão a cargo dos seguintes membros:

Presidente: Keyla Messias de Siqueira

Vice-Presidente: Willian Fabricio da Silva

Secretaria: Josiane da Silvas

Art. 3º. A Câmara de Educação Infantil ficarão a cargo dos seguintes membros:

Greice Ribeiro

Daiana Cristina da Silva Calazans

Willian Fabricio da Silva

Art. 4º. A Câmara de Ensino Fundamental ficarão a cargo dos seguintes membros:

Cristina Célia Teixeira Rosa

Rita Paula Galassi

Ednalva de Souza Mendes Almeida

Art. 5º. A Comissão de Legislação, Normas e Planejamento ficarão a cargo dos seguintes membros:

Tamires Emanuelli de Oliveira



**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Keyla Messias de Siqueira

Josiane da Silva

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AO
17 DE MARÇO DE 2023.



MICHEL ANGELO BOMTEMPO

Prefeito Municipal



PAULO ROBERTO MOREIRA

Chefe de Gabinete